



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

**Resolução do Pregão Eletrônico de nº 105/2013
Registro de Preços**

LICITAÇÃO DESERTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Pregoeiro designado pela Portaria de nº 20 de 14 de janeiro de 2013, o Parecer Jurídico, e ainda nos termos das Leis Federais nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, RESOLVE

DECLARAR DESERTO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 105/2013, Aquisição de medicamentos não padronizados pelo Departamento Municipal de Saúde de Contenda, pela **não participação** de preponentes interessadas ao certame.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de novembro de 2013.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
PREFEITO MUNICIPAL